



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 248, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Fiscal Do Pregão nº 28/2023.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Luis Henrique Gomes, Diretor de Serviços Públicos, para fiscalizar o objeto do Pregão nº 28/2023, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota oficial”.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de agosto de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO/SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO PROCESSO Nº 2.249/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. PREÂMBULO - Às nove horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para início dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 2249/2023, Tomada de Preços nº 01/2023, instaurado para a Contratação de empresa especializada para execução de rede de captação de águas pluviais na Rua Roraima e Rua das Orquídeas. Estiveram presentes à sessão os senhores, Joedson Queiroz Santos, Presidente, Helton José Cruz, membro, Rafael Alves de Sousa, membro e Adilson Rogério Ferreira- Membro, todos nomeados pelo Decreto nº 5510 de 02 de junho de 2023. ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - A data para entrega dos envelopes de habilitação e proposta estava prevista no edital até o dia 24 de agosto de 2023 as 16:00 horas, assim, as empresas PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA- ME, MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO – ME, J.T. BRAW SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e SUDESTEPAV INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br**

- EPP, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta. CREDENCIAMENTO - Iniciou-se a sessão ao qual apresentaram-se para credenciamento as empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE
SUDESTEPAV INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO - EPP	MARCIO JOSÉ NAVARRO
PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA- ME	-----
MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO – ME	-----
J.T. BRAW SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME	-----

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - Dando início a sessão, a Comissão de licitação passou à abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes. Após a análise dos documentos solicitados foi verificado que a empresa, MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO – ME, não apresentou balanço patrimonial correto, pois em seu Certificado de Registro Cadastral e no envelope de habilitação havia apenas um “Demonstrativo de Resultados”, documento este que não é o suficiente para demonstrar a boa situação financeira da empresa e os valores apresentados no mesmo são incompatíveis com o Demonstrativo de Estabilidade Financeira. Foi verificado ainda que, a empresa MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO – ME não apresentou Cópia Autenticada do RG e CPF conforme determina o item “3.7 B” do edital convocatório. Ainda, a certidão negativa de tributos federais apresentada está com data vencida de 03/09/2022; assim foi realizada tentativa de consulta junto a receita federal e a mesma retornou com o resultado: “As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 30.020.949/0001-14 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet”. Logo, diante do exposto a empresa MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO – ME foi declarada INABILITADA pela CPL. Foi apontado pelo representante da empresa SUDESTEPAV INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO – EPP, que a empresa J.T. BRAW SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, não apresentou contrato do profissional em cópia autenticada. Foi apontado também pela empresa representante da empresa SUDESTEPAV INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO – EPP, que a empresa J.T. BRAW SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, não apresentou atestado de capacidade operacional devidamente registrado pelo CREA, constando somente documento emitido por autarquia, contrariando a súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe: SÚMULA Nº 24 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado. A CPL consultou o departamento jurídico ao qual orientou sobre o cumprimento da súmula, que exige que o referido documento seja “devidamente registrado nas entidades profissionais competentes. Assim, a empresa J.T. BRAW SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME foi declarada INABILITADA pela CPL.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA - Fica prejudicada a abertura dos envelopes de proposta em decorrência de que as empresas PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA – ME e MLE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO – ME não apresentaram a declaração constante no anexo X do presente edital, ABRINDO-SE ASSIM, PRAZO RECURSAL DE 5 DIAS ÚTEIS, CONFORME ITEM 6.10.1 DO EDITAL CONVOCATÓRIO. SUSPENSÃO DO CERTAME - Em razão da não apresentação pelo licitante da declaração constante no anexo X do edital convocatório fica suspensa a presente licitação pelo prazo de 5 dias úteis, onde, decorrido o prazo sem manifestação das licitantes, haverá a continuidade da presente sessão para abertura dos envelopes de proposta no dia 12 de setembro de 2023 às 09:00 horas.



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

OCORRÊNCIAS - Não houve nenhuma ocorrência a ser relatada. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 25 de agosto de 2023 às 10:30 horas, no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. Vista Alegre do Alto, 25 de agosto de 2023. MEMBROS: JOEDSON QUEIROZ SANTOS, PRESIDENTE, RAFAEL ALVES DE SOUSA, ADILSON ROGÉRIO FERREIRA, HELTON JOSÉ CRUZ, MEMBROS DA CPL e RENAN HENRIQUE SANTOS DA SILVA, SECRETÁRIO DA CPL.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO 3º TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO E PRORROGAÇÃO nº. 032/2023, COM A EMPRESA SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO DISTRITO INDUSTRIAL II DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO. TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 454.822,64 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 028/2022. PROCESSO LICITATÓRIO 2.107/2022– CONCORRÊNCIA 01/2022. DATA DE 25 DE AGOSTO DE 2023.